

DECRETO Nº 678 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 73.324,54 (setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

1028 – Conclusão de uma Unidade Mista de Saúde

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 73.324,54

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior do Convênio 2620 do Fundo Nacional de Saúde e o Município de São João do Polêsine e o disposto no Art. 3º, inciso I de Lei 448 de 31.12.2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo